

GÁS PARA EMPREGAR

Apresentação MME na Comissão de Indústria
e Comércio - Câmara dos Deputados

3 anos da nova Lei do Gás

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



MME
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA NACIONAL DE
PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

A IMPORTÂNCIA DO GÁS NATURAL PARA O PAÍS

BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL 2023 | ano base 2022

Gráfico 1.3.b – Oferta Interna de Energia

Chart 1.3.b – Total Energy Supply

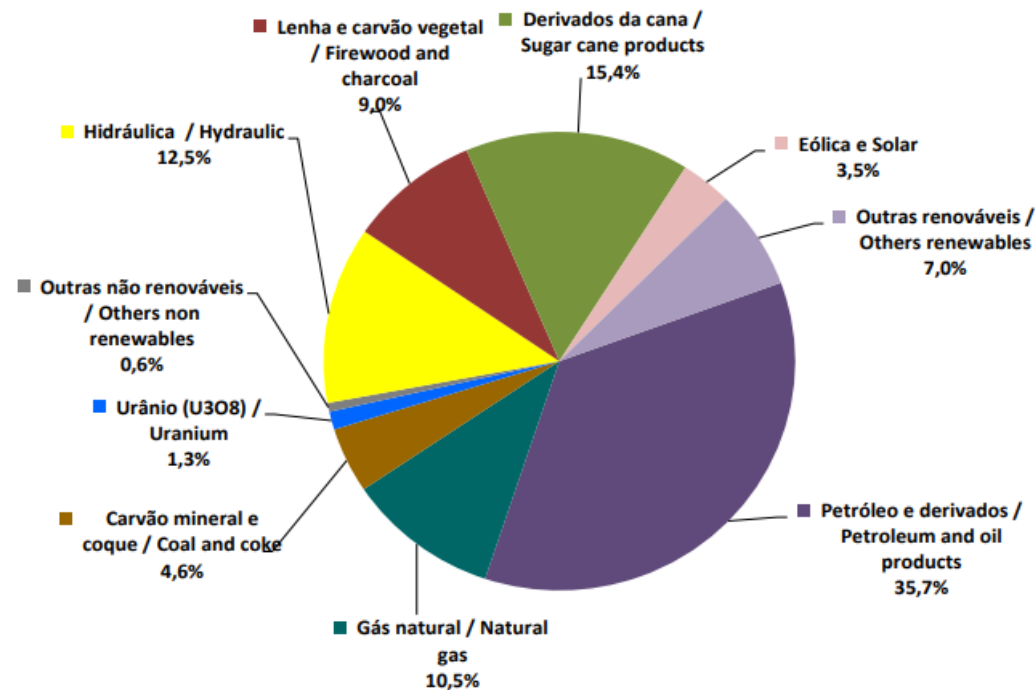
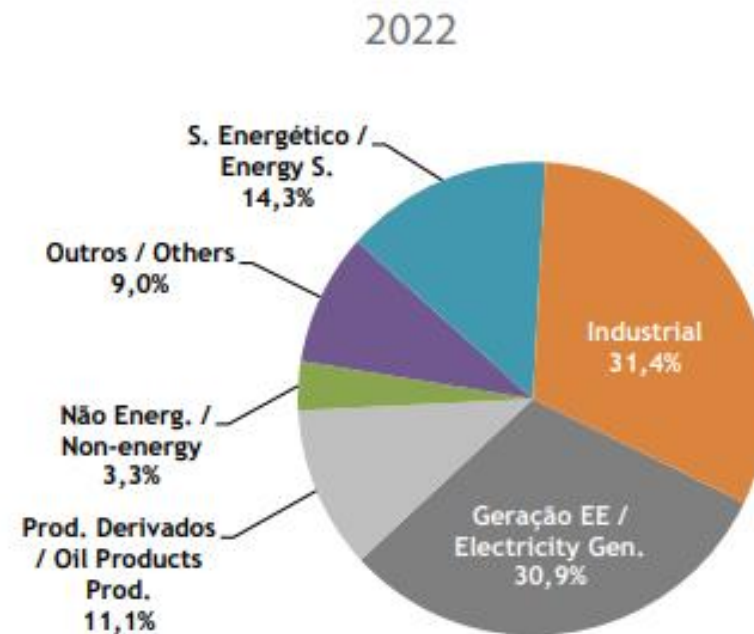


Gráfico 1.1.5 - Consumo de gás natural

Chart 1.1.5 – Natural gas consumption



A IMPORTÂNCIA DO GÁS NATURAL PARA O PAÍS

BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL 2023 | ano base 2022

BALANÇO DE GÁS NATURAL (em milhões de m ³ /dia)	Média 2019	Média 2020	Média 2021	Média 2022	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	Média 2023
Produção nacional	122,43	127,45	133,75	137,86	148,72	140,35	140,11	143,24	146,54	138,53	141,60	144,41	152,26	154,07	147,86	157,99	147,39
Reinjeção	43,17	54,66	60,84	68,38	76,36	72,19	69,47	72,69	77,23	71,22	71,53	73,13	76,13	78,53	74,07	83,60	75,35
OFERTA IMPORTADA	26,95	26,26	46,18	24,04	19,00	21,18	19,41	18,26	18,27	19,43	17,86	14,27	17,61	13,49	14,14	12,18	16,16
Importação - Bolívia	18,67	17,88	19,85	17,51	17,94	19,38	18,12	18,20	18,17	19,39	17,53	13,61	13,32	12,88	13,30	11,97	15,37
Importação - Argentina	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regaseificação de GNL	8,28	8,38	26,15	6,53	1,06	1,80	1,28	0,06	0,10	0,04	0,32	0,66	4,29	0,60	0,84	0,21	0,79

Tabela 1.8 – Dependência Externa de Energia¹

Table 1.8 – External Dependence on Energy¹

FONTES	UNIDADE/ UNIT	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	SOURCES
GÁS NATURAL	10 ⁶ m ³	16.917	19.093	17.925	12.405	10.515	10.962	9.809	9.553	17.175	9.561	NATURAL GAS
	%	42,3	43,5	41,4	33,4	26,7	29,4	26,4	27,3	40,5	29,1	

A IMPORTÂNCIA DO GÁS NATURAL PARA O PAÍS

Tabela 2.3 – Gás Natural

Table 2.3 – Natural Gas

FLUXO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	10 ⁶ m ³
PRODUÇÃO	28.174	31.894	35.128	37.887	40.103	40.858	44.724	46.639	48.819	50.338	PRODUCTION
IMPORTAÇÃO	16.962	19.319	18.407	11.727	10.720	10.596	9.805	9.611	16.856	8.775	IMPORT
VARIAÇÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES ¹	-5.651	-7.983	-11.025	-12.580	-11.975	-14.404	-17.789	-21.703	-23.440	-26.021	STOCK VARIATIONS, LOSSES AND ADJUSTMENTS ¹
CONSUMO TOTAL	39.485	43.230	42.510	37.034	38.848	37.050	36.740	34.547	42.235	33.091	TOTAL CONSUMPTION
TRANSFORMAÇÃO	19.874	23.010	22.939	17.721	19.484	16.410	18.244	18.118	23.494	13.893	TRANSFORMATION
PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	3.172	3.454	3.747	3.974	3.578	3.051	3.960	4.581	4.039	3.676	OIL PRODUCTS PRODUCTION
GERAÇÃO ELÉTRICA	16.702	19.555	19.192	13.747	15.906	13.358	14.284	13.537	19.455	10.216	ELECTRICITY GENERATION
CONSUMO FINAL	19.611	20.221	19.571	19.313	19.364	20.641	18.496	16.429	18.741	19.199	FINAL CONSUMPTION
CONSUMO FINAL NÃO-ENERGÉTICO	950	778	778	770	783	657	352	246	856	1.107	FINAL NON-ENERGY CONSUMPTION
CONSUMO FINAL ENERGÉTICO	18.661	19.443	18.793	18.543	18.581	19.984	18.144	16.183	17.886	18.091	FINAL ENERGY CONSUMPTION
SETOR ENERGÉTICO	5.197	6.166	5.831	6.062	5.804	6.654	5.790	5.483	5.156	4.730	ENERGY SECTOR
RESIDENCIAL	365	352	354	405	431	460	464	505	518	529	RESIDENTIAL
COMERCIAL/PÚBLICO	257	249	179	201	153	173	167	126	156	188	COMMERCIAL/PUBLIC
TRANSPORTES	1.872	1.812	1.764	1.810	1.971	2.212	2.285	1.885	2.168	2.263	TRANSPORTATION
RODOVIÁRIO	1.872	1.812	1.764	1.810	1.971	2.212	2.285	1.885	2.168	2.263	HIGHWAYS

Tabela 2.3 – Gás Natural

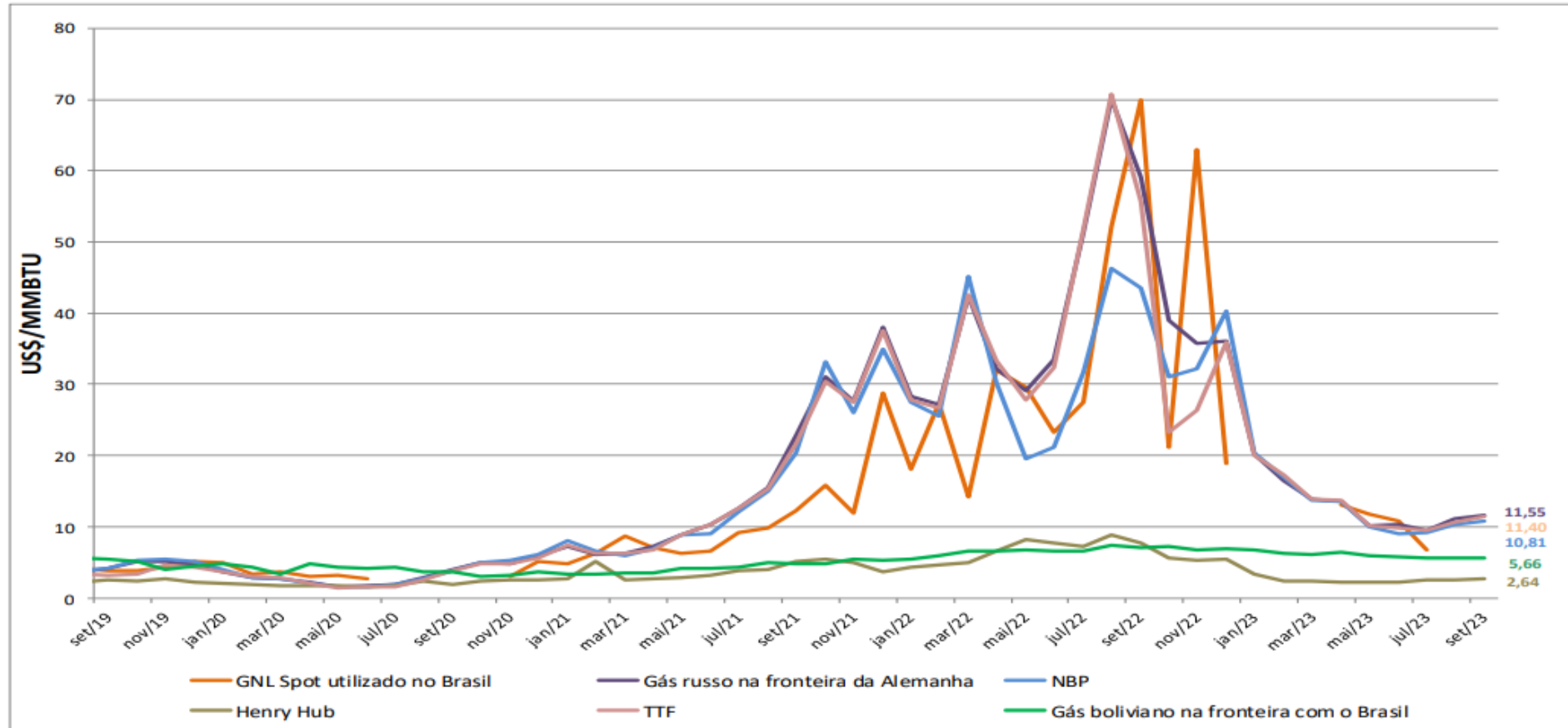
Table 2.3 – Natural Gas

FLUXO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	10 ⁶ m ³
INDUSTRIAL	10.970	10.864	10.664	10.064	10.222	10.485	9.439	8.184	9.887	10.381	INDUSTRIAL
CIMENTO	35	28	13	5	5	4	5	4	6	3	CEMENT
FERRO-GUSA E AÇO	1.459	1.177	1.390	1.150	1.319	1.330	1.368	1.296	1.467	1.560	PIG-IRON AND STEEL
FERRO-LIGAS	25	23	7	0	0	3	3	3	3	3	IRON-ALLOYS
MINERAÇÃO E PELOTIZAÇÃO	720	804	747	466	473	494	352	254	297	309	MINING/ PELLETIZATION
NÃO-FERROSOS E OUTROS DA METALURGIA	1.070	1.018	673	641	666	473	461	354	643	559	NON-FERROUS/OTHER METALLURGICAL
QUÍMICA	2.315	2.298	2.525	2.498	2.458	2.753	2.212	2.068	2.269	2.248	CHEMICAL
ALIMENTOS E BEBIDAS	781	1.016	947	947	966	1.004	992	920	1.006	1.003	FOODS AND BEVERAGES
TÊXTIL	355	281	244	224	254	262	247	198	204	191	TEXTILES
PAPEL E CELULOSE	919	963	915	884	923	1.101	1.040	1.022	1.184	1.178	PAPER AND PULP
CERÂMICA	1.538	1.521	1.505	1.505	1.507	1.412	1.419	1.270	1.583	1.492	CERAMICS
OUTROS	1.753	1.734	1.698	1.745	1.652	1.649	1.340	794	1.225	1.835	OTHERS

1. Inclui não-aproveitada e reinjeção./ Including non-utilized and reinjected energy.

COMPARATIVO DE PREÇOS DE GÁS NATURAL

Comparativo de Preços de Gás Natural e GNL

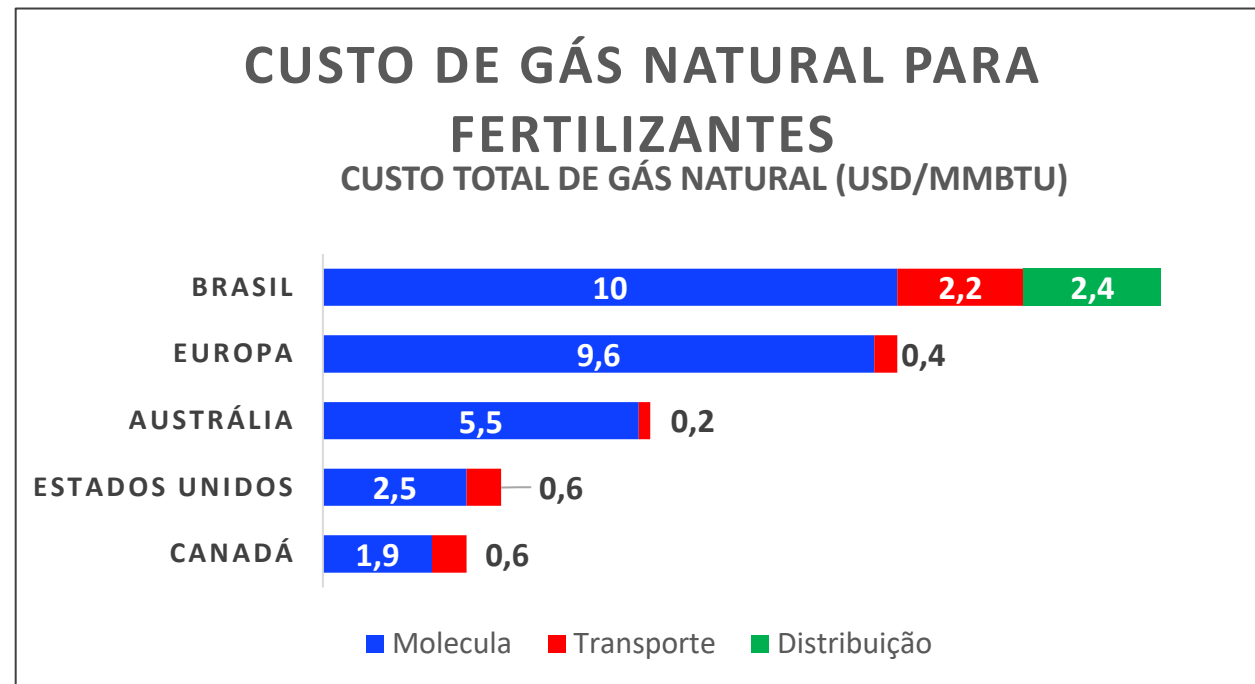
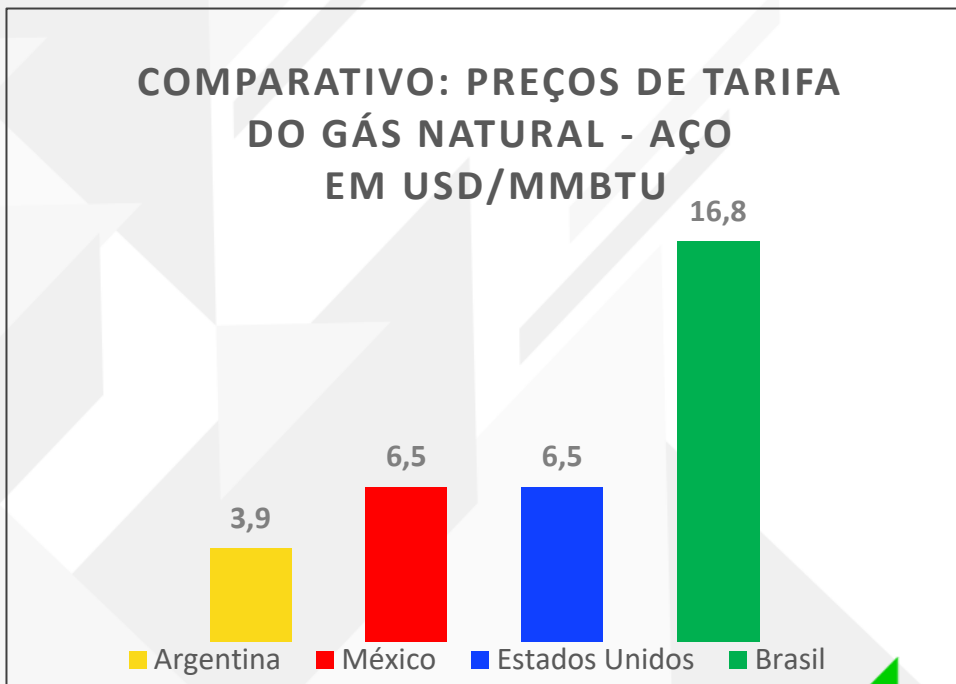


Fontes: Comex Stat, theice.com; indexmundi.com; US Energy Information Administration; Comex Stat.

COMPARATIVO DE PREÇOS DE GÁS NATURAL

PREÇO DO GAS NATURAL NACIONAL AFETA COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO NACIONAL

As limitações de competitividade do gás nacional frente a outros países com disponibilidade insumo a custos e preços menores **abre maior espaço para importação de produtos de setores intensivos em gás natural.**



IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO FEDERAL



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2023/2022

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/2023 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-DEZ/23 [A]	JAN-DEZ/22 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	15.828	37.686	(21.857)	(58,00)
. COMBUSTÍVEIS	85.456	102.306	(16.850)	(16,47)
. METALURGIA	15.950	25.437	(9.487)	(37,30)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	27.967	35.689	(7.722)	(21,64)
. COMÉRCIO ATACADISTA	135.819	142.799	(6.979)	(4,89)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	96.497	102.918	(6.421)	(6,24)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	2.269	7.914	(5.644)	(71,32)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	13.709	16.796	(3.087)	(18,38)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	19.628	22.595	(2.967)	(13,13)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	33.969	35.396	(1.427)	(4,03)
SUBTOTAL [A]	447.093	529.534	(82.441)	(15,57)
DEMAIS [B]	1.174.482	1.098.925	75.557	6,88
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.621.575	1.628.459	(6.884)	(0,42)

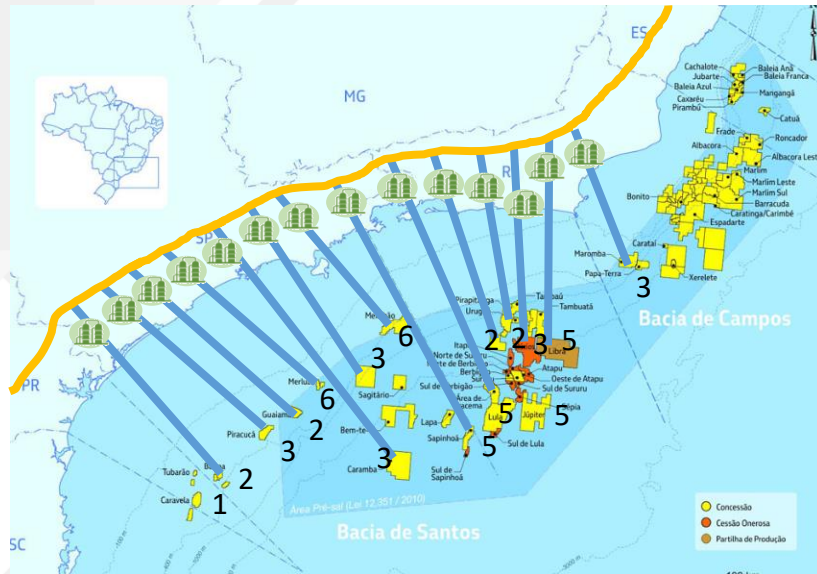


A nova Lei do Gás

TRATAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS

LEI 11.909/2009

Art. 45. Os gasodutos de escoamento da produção, as instalações de tratamento ou processamento de gás natural, assim como os terminais de liquefação e regaseificação, **não estão obrigados** a permitir o **acesso de terceiros**



CADA AGENTE CONSTRÓI SUA INFRAESTRUTURA

Lei 14.134/2021 – **Acesso ASSEGURADO**

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O NOVO COMANDO DA LEI!



AGENTE ACESSA INFRAESTRUTURA EXISTENTE

RACIONALIDADE ECONÔMICA E, PRINCIPALMENTE, AMBIENTAL!

Desafio 1: extenso rol de atribuições regulatórias



- cita a ANP 92 vezes; e
- elenca 24 determinações para regulação específica.

Novos comandos:

Adequação e novas regulamentações pela ANP

Desafio 2: Novos conceitos:



Art. 28. Fica assegurado o **acesso não discriminatório e negociado de terceiros interessados** aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL.

§ 2º **Os proprietários das instalações relacionadas no caput deste artigo deverão elaborar**, em conjunto com os terceiros interessados, observadas as boas práticas da indústria e as diretrizes da ANP, código de conduta e prática de acesso à infraestrutura, bem como **assegurar a publicidade e transparência desses documentos.**

§ 3º **A remuneração a ser paga ao proprietário** de gasoduto de escoamento da produção, de instalações de tratamento ou processamento de gás natural e de terminal de GNL pelo terceiro interessado, bem como o prazo de duração do instrumento contratual, **serão objeto de acordo entre as partes, com base em critérios objetivos, previamente definidos e divulgados na forma do código de conduta** e prática de acesso à infraestrutura de que trata o § 2º deste artigo.

Transparência

Sobre o que?

O que é transparente e o que é sigiloso?

Acesso Negociado

O que é negociado?



Programa Gás para Empregar

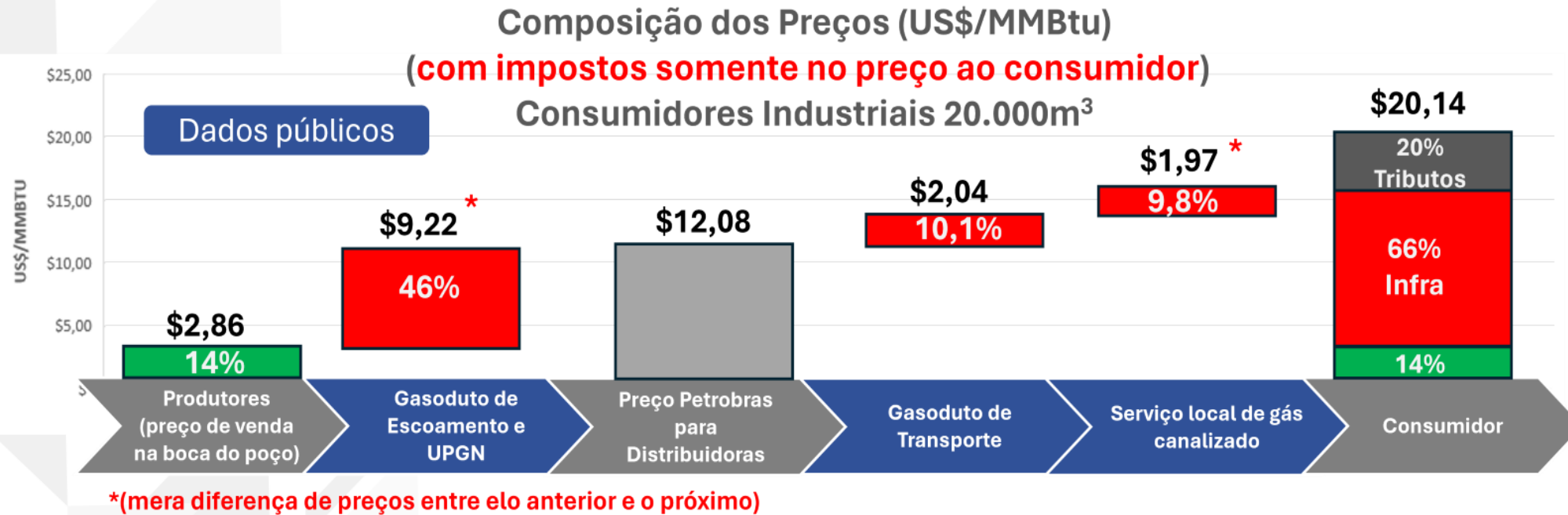
Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar (GT-GE)

a) estrutura dos comitês e os respectivos objetivos;

b) entidades líderes



Estimativa da Composição de Preços de Gás Natural



O Principal Problema de Preço não é o Energético

é o valor cobrado pelas Infraestruturas!

Com a venda do Gás Natural a US\$ 0,00/MMBtu, preço ao consumidor é US\$15,46/MMBtu

Desafio 2:

Novos conceitos:



Transparência

Sobre o que?
O que é
transparente e o
que é sigiloso?



Acesso

Negociado

O que é negociado?

Transparência das Negociações



Infrastructure Access Agreement Summary 1

This data is provided in accordance with the disclaimer conditions noted below:

Provided in relation to the voluntary Industry Infrastructure Code of Practice. To be used in summarising construction and tie-in and transportation and processing agreements by the owner/operator for inclusion in the publication of key commercial terms (refer to Paragraph 13 (1)).	Ref:
Agreement Title and Date: Individual Commercial Agreement for the transportation, processing and fractionation of Knarr gas and natural gas liquids in the Segal System and the purchase of ethane ("ICA"). There are ICAs with all Knarr shippers individually, each dated 31st October 2012.	

Scope of Agreement/Responsibilities (refer to Note 1):
Transportation and processing services for Knarr are contracted under a common stream, separate tariff structure. All non-commercial terms are included in one agreement between all the Knarr shippers and Segal System owners (the "Transportation, Processing and Fractionation Agreement" or "TPFA"). The commercial terms relating to the service provided by each Segal System owner are included in the separate ICAs and cover each Segal System owner's 50% share of the service provided.

The Esso Exploration and Production UK Limited (Esso) ICA covers:

- Terms for Esso's tariff for its 50% share of the service provided
- Esso option to purchase ethane

Further details on the TPFA can be found at:
<http://www.shell.co.uk/gbr/products-services/solutions-for-businesses/upstream/key-terms.html>

Key Provisions (refer to Note 2)	
Commencement Date	No later than 1st January 2014.
Entry Point	Point of delivery of Knarr wet gas into the Segal System.
Redelivery Point (s)	NTS at St. Fergus and Braefoot Bay.
Capacity/variation rights (Y/N) and timing (refer to Note 3)	Knarr shipper's equity share of Knarr wet gas export volumes commencing 2013. Fixed profile for the duration of the contract.
Send or Pay/carry forward provisions (Y/N)/Duration	100% Send or Pay; no carry forward.
Priority rights during periods when service provision is reduced	Equal priority with other users.
Technical Requirements (refer to Note 4)	Wet gas must meet Segal System entry specifications. Some dispensation may be made available subject to technical study conducted by Segal System Operator.

Tariff range for service provided (Refer to Note 6)	Initial tariff of 50 - 60 £ per tonne PPI indexed; Monthly invoicing.
Range of any separate contribution to capex and opex	None.
Any other payment(s) with range and timing (Refer to Note 7)	Esso may purchase ethane as fee in kind.
L&I/Risk Regime fundamentals	Mutual hold harmless; shippers responsible for damage from off-spec gas.

Important Additional Data: (Refer to Note 8): The ICA terminates with termination of the TPFA.

Notes:

1. Include key provisions and services that have a material impact on risk-reward.
2. Include any important and unusual elements that materially impact risk-reward.
3. For each main stream e.g. oil, gas etc.
4. Should incl. relevant entry specs and any important and unusual technical issues.
5. The ranges should reflect the type of service provided (Price range should be within a 15% band).
6. Include summary of indexation principles with floors and ceilings.
7. Include any fee in kind type payments relating to single component streams, or production deferral in a CTA.
8. Include any key provisions that materially impact risk-reward not mentioned above (e.g. hydrocarbon accounting, risk, property, title, extension of terms, assignment (incl. limitations), security provisions, metering, termination, ownership and decommissioning in a CTA, etc.).

Disclaimer: The summary information provided above is provided by Esso as the service provider:

- i. in good faith and without any liability,
- ii. without warranty, implied or express as to its accuracy or relevance of use by any other party,
- iii. without obligation to provide any further information in respect of the agreement/transaction to which the summary information relates, and
- iv. without any obligation to provide access to infrastructure or services on the same terms and conditions.

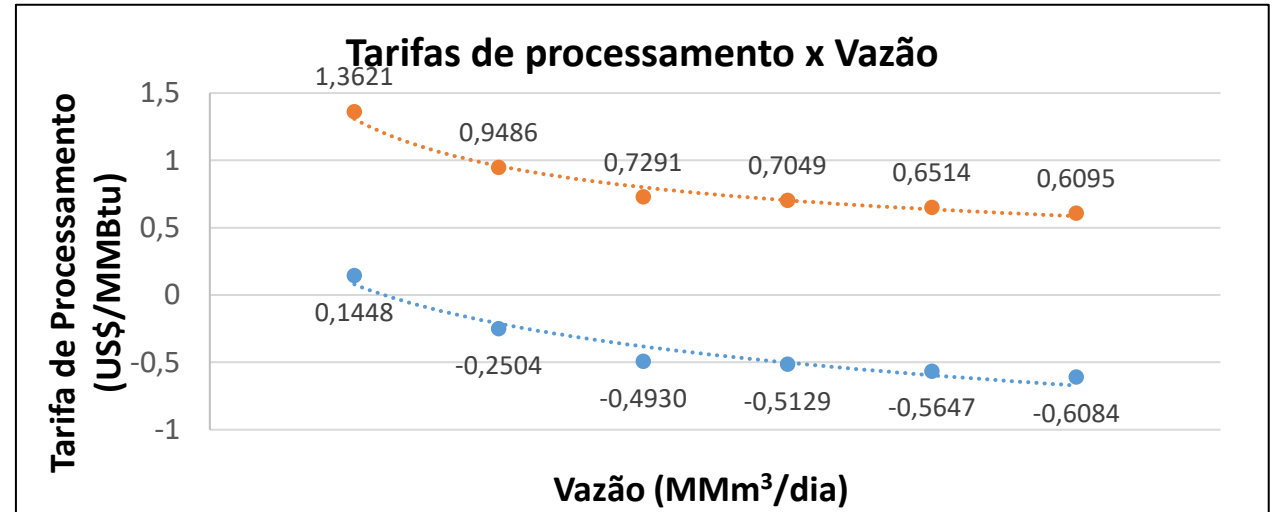
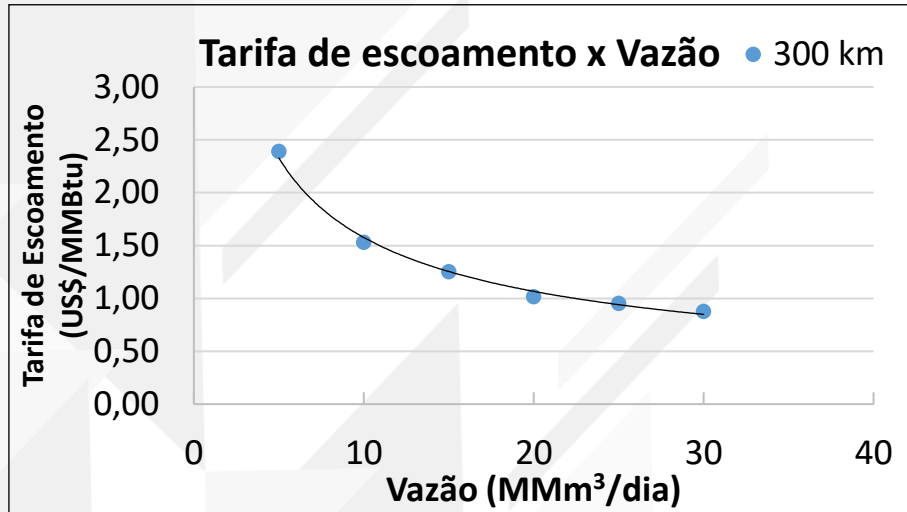
Ao final das negociações, é necessária a transparência integral do resultado da negociação!

Passo é essencial para que todos os usuários das infraestruturas possam identificar se termos são isonômicos, ou seja, são não discriminatórios!

Transparência na Formação de Preços



Infraestrutura NOVA: sem amortização / depreciação, remunerando capital do investidor



Menor capacidade: Escoamento e Processamento = US\$ 3,86/ MMBtu (sem venda de Líquidos)

US\$ 2,64 / MMBtu (com venda de líquidos)

**É viável
Economicamente!**

Maior capacidade: Escoamento e Processamento = US\$ 1,50/ MMBtu (sem venda de Líquidos) e

US\$ 0,30/ MMBtu (com venda de líquidos)

Valores de Acesso ao Mercado

- Acesso ao Escoamento (SIE) e Processamento (SIP)**



APRESENTAÇÃO

Como estabelecido no GpC, os proprietários dessas infraestruturas deveriam apresentar uma proposta de diretrizes para viabilizar o acesso a estas infraestruturas. Desta forma, foram iniciadas as discussões dentro do IBP, no âmbito dos Comitês Técnicos de Gás Natural, com o objetivo de elaborar um texto de “Diretrizes para acesso as UPGNs”, tendo como referência as melhores práticas internacionais e adotando como base o Code of Practice on Access to Upstream Oil and Gas Infrastructure on the UK Continental Shelf

2. PRINCÍPIOS GERAIS

2.7 O PREÇO a ser pago ao PROCESSADOR pelo PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL e o prazo de duração do CONTRATO serão objeto de livre acordo entre as PARTES, com base em condições mínimas, transparentes e não discriminatórias, previamente divulgadas pelo PROCESSADOR.



“Livre negociação
entre as partes”



Quem Paga a
Conta



Code of Practice on Access to Upstream Oil and Gas Infrastructure on the UK Continental Shelf

August 2017

11 Fornecimento de acesso negociado não discriminatório:

Os proprietários de infraestruturas devem considerar todos os pedidos de serviços de boa-fé e negociar e oferecer condições a terceiros de boa-fé, sem favores a qualquer empresa ou grupo de empresas em particular. Este princípio **de acesso negociado, transparente** e **não discriminatório** aplica-se a **todas as infraestruturas** abrangidas pelo âmbito de aplicação do presente código.

Espera-se que os proprietários da infraestrutura forneçam um mandato ao operador para que os termos e a tarifa sejam propostos ao acessantes em boa-fé. Os termos e a **tarifa devem ser justos e razoáveis e incluir um regime de responsabilidade e indenização adequado e justificável**. A **proposta tarifária** deve ser feita num prazo razoável (de acordo com o calendário acordado). As ofertas são normalmente feitas após a conclusão dos estudos técnicos para determinar o prazo, o CAPEX, os riscos e o cronograma.

Code of Practice on Access to Upstream Oil and Gas Infrastructure on the UK Continental Shelf – ICOP Guidance Notes

<https://oeuk.org.uk/wp-content/uploads/2022/10/Infrastructure-code-of-practice-2017.pdf>

<https://oeuk.org.uk/wp-content/uploads/2020/09/Infrastructure-code-of-practice-guidance-2017...pdf>

5 Principles of this Code

5.1 Overarching Principles

- Parties uphold infrastructure safety and integrity and protect the environment.
- Parties follow the Commercial Code of Practice and Negotiations Best Practice. The key principles of the CCOP are below (as summarised in Annex B):
 - Comply with the **MER UK Strategy**,
 - Being efficient and positive in negotiations,
 - Reviewing and improving performance.

5.2 Specific Principles

- Parties provide meaningful information to each other prior to and during commercial negotiations.
- Parties support negotiated access in a timely manner.
- Parties undertake to submit an automatic referral notice (ARN) to the OGA.
- Parties resolve conflicts of interest.
- Infrastructure owners provide transparent and non-discriminatory access.
- Infrastructure owners **provide tariffs and terms for unbundled services**, where requested and practicable.
- Parties seek to agree fair and **reasonable tariffs** and terms, where risks taken are reflected by rewards.
- Parties publish key, agreed commercial provisions.

5 Princípios deste Código

5.1 Princípios gerais

...

5.2 Princípios Específicos

- As Partes fornecem informações significativas umas às outras antes e durante as negociações comerciais.
- As partes apoiam o acesso negociado em tempo hábil.
- As Partes comprometem-se a apresentar uma notificação de remessa automática (ARN) ao OGA.
- As partes resolvem conflitos de interesse.
- Os proprietários de infraestruturas proporcionam um **acesso transparente e não discriminatório**.
- Os proprietários de infraestrutura **fornecem tarifas** e condições para serviços desagregados, quando solicitado e praticável.
- As Partes procuram **acordar tarifas e termos justos e razoáveis**, onde os **riscos assumidos se refletem em recompensas**.
- Partes publicam as principais disposições comerciais acordadas

Transportation and Processing Operating Service Agreement (TPOSA)

- Conditions precedent
- Commencement and termination
- Obligations of the Parties including:
 - List of Services to be provided (tariff and non-tariff services)
- Quantities and capacity including:
 - Capacity booking mechanisms
 - Prioritisation in the event of restrictions
 - Firm or reasonable endeavours capacity
 - Minimum length of firm service
- Measurement, allocation and sampling
- Tariff, Fee and Costs including:
 - Indexation provisions and base period
 - Basis for any switch to OPEX share
 - Send or pay/minimum bill
 - Cost basis for non-tariff services
 - Tariff/terms for any reasonable endeavours service
- L&I regime, including:
 - Treatment of off-specification product
 - Capped liabilities (at what level)
 - Liability for failure to process
- Mechanism for contributing to fuel and flare gas
- Mechanism for contributing to greenhouse gas and OIPW costs
- Decommissioning liabilities with respect to the new facilities.
- Co-operation between the Infrastructure Owners and the *Bona fide* Enquirer for decommissioning of the *Bona fide* Enquirer's facilities
- Back-out provisions (if required)
- Credit risk provisions (e.g. letters-of-credit)
- Title and risk in product delivery
- Governing law/jurisdiction

Lista de Serviços a prestar (serviços tarifários e não-tarifários)

• Tarifas, Taxas e Custos, incluindo:

- Disposições de indexação e período base
- Base para qualquer alteração para OPEX compartilhado
- Ship or Pay/fatura mínima
- Base de custos para os serviços não tarifários
- Tarifas/termos para qualquer serviço de esforços razoáveis

<https://oeuk.org.uk/wp-content/uploads/2022/10/Infrastructure-code-of-practice-2017.pdf>

9 Guidance on Considerations when Developing Service and Remuneration Terms for the Different Phases of a Development

9.1 Introduction

Section 9 considers the different phases of a development, documenting and highlighting the typical considerations of both infrastructure owners and applicants on service and remuneration terms for access to infrastructure, with the purpose of;

- assisting, not replacing negotiations
- promoting a negotiated outcome that is fair to both infrastructure owner and applicant
- preventing issues being overlooked to the detriment of the equity and balance of final executed agreements, and
- encouraging issues to be discussed at an early stage and mitigate against late issues delaying the execution of agreements.

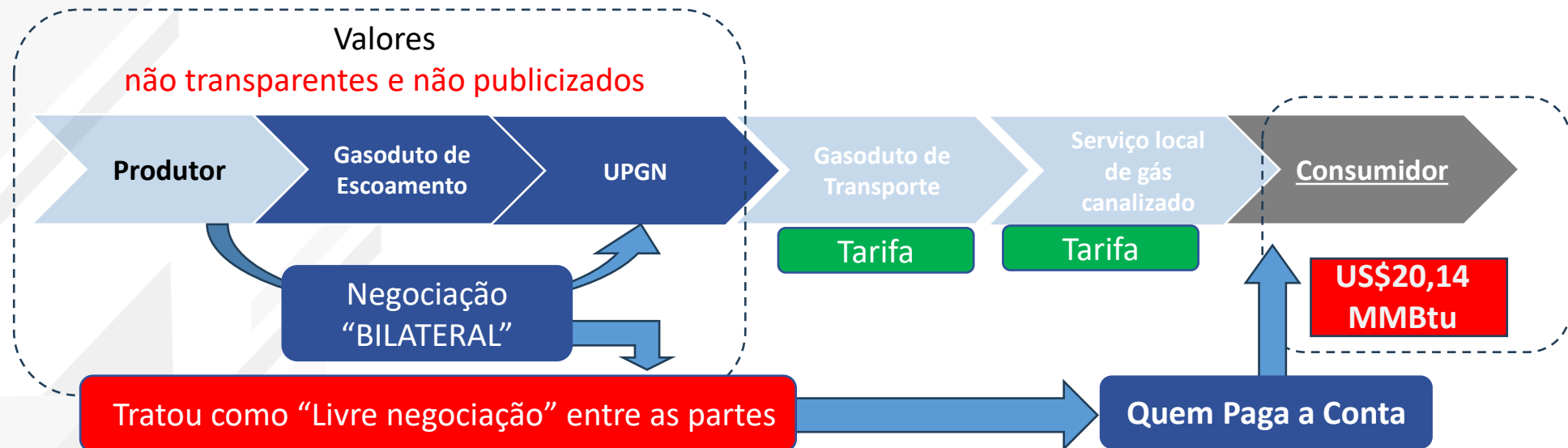
A Seção 9 considera as diferentes fases de um desenvolvimento, documentando e destacando as características típicas e considerações tanto dos proprietários de infra-estruturas como dos candidatos sobre as condições de serviço e remuneração para acesso à infraestrutura, com a finalidade de;

- auxiliando, não substituindo as negociações
- promover um **resultado negociado** que seja **justo tanto para o proprietário da infra-estrutura como para o candidato ao acesso**
- evitar que questões sejam negligenciadas em detrimento do patrimônio e do equilíbrio do resultado final executado acordos, e
- encorajar questões a serem discutidas numa fase inicial e mitigar questões tardias que atrasam a execução de acordos.

<https://oeuk.org.uk/wp-content/uploads/2022/10/Infrastructure-code-of-practice-2017.pdf>

Valores de Acesso ao Mercado

- Acesso ao Escoamento e Processamento**



Porém, Lei 14.134/2021: Negociado entre as partes, cuja remuneração a ser paga, com base em critérios objetivos, observadas as boas práticas da indústria e as diretrizes da ANP.

Propostas do GT-GE são aderentes à Recomendação de Organismos internacionais e às boas práticas regulatórias internacionais



Implementing Gas
Market Reform in Brazil



Próximos passos:

- Aprovar propostas no CNPE e
- Apoiar a ANP na regulamentação da Lei nº 14.134/2021.

An offshore oil rig is shown at sunset, with the sun low on the horizon and its light reflecting on the water. The rig's complex structure, including a tall derrick and various platforms, is silhouetted against the orange and yellow sky. In the background, a small ship is visible on the sea. The overall mood is one of industrial activity during a beautiful time of day.

Obrigado

GÁS
PARA
EMPREGAR

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO